

DECRETO Nº 1.763 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Acrescenta quilometragem do transporte escolar no Roteiro 06 – Linha São José, constante no Decreto nº 1.743/2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polésine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município e

Considerando a necessidade de adequação dos roteiros para melhor atendimento aos alunos do turno da manhã da Escola Estadual de Ensino Fundamental Pe. Rafael Iop, de Vale Vêneto,

DECRETA:

Art. 1.º Fica acrescido 17Km, à quilometragem do transporte escolar, no Roteiro 06 – Linha São José, constante do Decreto nº 1.743 de 15 de fevereiro de 2016, referente ao Processo Licitatório nº 0423/2015 – Pregão Presencial nº 05/2015, que passa a ser o seguinte:

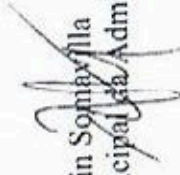
ROTEIRO 06 - Manhã: Saída da Escola Pe. Rafael Iop, Esquina Tronco, São José, retornando a Escola Pe. Rafael Iop - 31,20 Km.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polésine, RS, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.



Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27/04/2016


Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

Certifico para os devidos fins que o presente
DECRETO esteve afixado no lugar próprio no
prédio desta Prefeitura nos dias 27 de Abril de 2016


Alexandre Somavilla
Sec. da Administração
Prof. São J. do Polésine



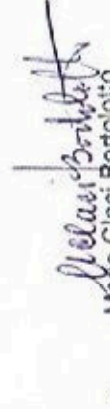


RESUMO DOS ROTEIROS E LINHAS
Transporte Escolar 2016
Empresa Terceirizada

ITEM	ROTEIRO - LINHA	KM
01	Roteiro 01 - Linha Ribeirão	57,40 Km
02	Roteiro 02 - Linha Brinquedoteca (quinzenalmente)	2,45 Km
03	Roteiro 03 - Linha Recanto Maestro/Sanga das Pedras/Santa Lúcia / São Valentim	78,10 Km
04	Roteiro 04 - Linha da Gruta e Brondani	6,40 Km
05	Roteiro 05 - Linha Um - Calvário	6,80 Km
06	Roteiro 06 - Linha São José	31,20 Km
07	Roteiro 07 - Linha EJA - Faxinal do Soturno	32,60 Km
TOTAL		214,95 Km

OBS.*A contar de 19 de abril de 2016, no item 6 do quadro acima, inclusão de mais um trecho de 17 km, no turno da manhã, com saída da Escola Pe. Rafael lop, passando pela Esquina Tronco, indo a São José e retorno à Escola pelo mesmo caminho.

São João do Polêsine, 18 de Abril de 2016.


Maria Claci Bortolotto
Secretária de Educação,
Cultura, Desportos e Turismo

